



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2017.

Fica dispensado de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCOLO Nº 1684976

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL E PEDIASURE COMPLETE- EM FAVOR DA PACIENTE MARIA SOFYA FERREIRA BOTELHO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELÉM.

NOME DO CREDOR: E. R. TRINDADE EPP (TRIMED)

CNPJ: 04.252.742/0001-65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001

ATIVIDADE: 2265

ELEMENTO: 33.90.91

FONTE: 0102000000

VALOR GLOBAL: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)

Belém/PA, 19 de junho de 2017.

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 81/2017 - PROTOCOLO Nº 1684976

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL E PEDIASURE COMPLETE- EM FAVOR DA PACIENTE MARIA SOFYA FERREIRA BOTELHO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, no Valor Global de **R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)** junto à empresa **E. R. TRINDADE EPP (TRIMED) CNPJ: 04.252.742/0001-65** com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 19 de junho de 2017.

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA